



CARTA/BPG/PGEF/04/2022.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCA
Autos Dae n° 9304358

Franca, 08 de Fevereiro de 2022.

Prezado Senhor:

Considerando a documentação protocolada nesse DAEE/PGEF - Escritório de apoio de Franca, sob o nº 2349/21, em 17 de setembro de 2021, constando a contratação de empresa para adequações no barramento e cronograma de serviços, com prazo até fevereiro de 2022 para emissão de cronograma executivo;

Considerando a documentação protocolada nesse DAEE/PGEF - Escritório de apoio de Franca, sob o nº 2967/21, em 07 de dezembro de 2021, constando novo projeto para vertedouro;

Considerando a documentação protocolada nesse DAEE/PGEF - Escritório de apoio de Franca, sob o nº 237/22, em 03 de fevereiro de 2022, constando a sondagem feita no local a ser alterado o projeto do vertedouro e solicitando prorrogação de prazo para protocolar a documentação referente a adequação do Barramento na propriedade;

Informamos que, **o órgão está de acordo com a alteração de projeto solicitada**, sendo de inteira responsabilidade do responsável legal do local, juntamente com o técnico elaborador e executor do projeto, a boa execução, manutenção da obra, respondendo pelos danos causados ao meio ambiente e a terceiros em decorrência da implantação, manutenção, operação ou funcionamento das obras ou serviços, bem como pelos que advenham do uso inadequado da outorga, a manter a operação das estruturas hidráulicas de modo a garantir a continuidade do fluxo d'água mínimo, fixado no ato de outorga, a fim de que possam ser atendidos os usuários a jusante da obra ou serviço. (de acordo com a PORTARIA DAEE no 1.630, de 30 de maio de 2017 / Reti-ratificada em 21/03/2018 / Alterada pela Portaria DAEE no 3280 de 24 de junho de 2020)

Solicitamos que o nível d'água deve ser reduzido neste momento de período de cheias e assim continue até a conclusão das obras, com finalidade de evitar inundações e demais danos, sob pena de multa.



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
DIRETORIA DE BACIA DO PARDO GRANDE- CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
ESCRITÓRIO DE APOIO TÉCNICO DE FRANCA
Av. Dr. Flavio Rocha nº 4.551 – Fone (16) 3721-8091 - CEP.: 14405-600 - Franca-S.P.



Fica estipulado o prazo de **90 (noventa)** dias, a contar do recebimento desta, para a conclusão das obras.

Assim sendo, passamos a aguardar o prazo estipulado para que V. Sa. tome as providências necessárias para o atendimento em questão, findo o mesmo, caso não haja a manifestação, ficarão os usos e/ou interferências em recursos hídricos sujeitos às penalidades previstas em legislação pertinente.

Contato: viviane.cintra@daee.sp.gov.br

16. 3721-8091

Atenciosamente,

Viviane S. Peres
Engenheira IV
Prontº 9842

Ilmo Sr.:
ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE FRANCA
Av. Miguel Sabio de Melo, nº351
CEP: 14.403-068.
FRANCA / SP